



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1558, Tirol, 5559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

PARECER Nº 20/2024 -
COCOMP/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

2 de agosto de 2024

Senhor Pregoeiro,

1. Após a análise da documentação apresentada pela empresa QUEIROZ JUNIOR SERVICOS (CNPJ: 19.540.139/0001-56), relativa ao pregão nº 90002/2024 do Campus Natal-Central do IFRN, vimos informar as inconsistências encontradas e solicitar envio de documentações e esclarecimentos:

Ponto 1 (planilha disponibilizada aos licitantes)

Não utilização da planilha disponibilizada para os licitantes em sua integralidade. Apesar de ter utilizado a planilha disponibilizada aos licitantes, verificou-se na planilha apresentada pela empresa que foram editadas células em abas automatizadas, as quais não devem ser editadas, sob pena de comprometer a integridade dos seus cálculos e, conseqüentemente, o valor total da contratação. Por exemplo, a empresa alterou o valor estimado para o grupo "Ferramentas manuais" e "Gêneros alimentícios" na aba "Insumos_Descontos". A empresa também editou as planilhas de insumos dos postos em que foram previstos equipamentos sob demanda e a PCFP do posto de Armazenista. Assim, os descontos concedidos não coincidem com aqueles informados na aba "Insumos_Descontos" (ver Ponto x deste Parecer).

Consideração: Portanto, a empresa deve apresentar uma nova planilha, conforme disponibilizado aos licitantes, ou seja, sem qualquer edição em abas automatizadas. Destacamos que os campos que devem obrigatoriamente ser editados ou mantidos pelo licitante estão destacados em amarelo.

Ponto 2 (planilha de custos)

Parte da Planilha de Custos: MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Cotação de percentuais para os custos indiretos e para o lucro muito abaixo do estimado. Os percentuais cotados para os custos indiretos e para o lucro estão muito abaixo do estimado. A empresa cotou o percentual de 0,01%, tanto para os custos indiretos como para o lucro de cada posto a ser contratado, conforme demonstrado no Anexo I deste Parecer.

Consideração: Portanto, a empresa deve cotar percentuais dentro do estimado ou entre o cenário de atenção e o cenário máximo ou, caso mantenha os percentuais cotados, apresentar as justificativas cabíveis e comprovar a sua exequibilidade, preenchendo a planilha de comprovação de exequibilidade e apresentando documentação comprobatória. A planilha foi disponibilizada na área em que foi publicado o edital do pregão (<https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2024/polo-natal/>). Deverá ser apresentada uma planilha, preferencialmente em formato PDF, para cada percentual que não esteja compreendido entre o cenário de atenção e o cenário máximo (ver Anexo I deste Parecer). A metodologia da comprovação de exequibilidade está nos pontos "5.6.5.1", "5.6.5.2", "5.6.5.3", "5.6.5.3.1", "5.6.5.3.2" e "5.6.5.4" do Termo de Referência.

Ponto 3 (planilha de custos)

Parte da Planilha de Custos: MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Cotação de preços para os uniformes e EPIs muito abaixo do estimado. Como a empresa manteve sua proposta, os valores unitários cotados ainda estão muito abaixo do estimado. Os valores cotados representam de 0,34% a 33,44% daqueles estimados pela Administração, conforme tabela demonstrada no Anexo II deste Parecer. Vale lembrar que o fornecimento dos insumos relativos ao contrato está disciplinado nos itens 5.5 e 5.9 do Termo de Referência. Ressaltamos que os itens cotados pela empresa têm que atender integralmente a especificação e unidade de medida do que consta no termo de referência.

Consideração: Portanto, a empresa deve apresentar justificativa e documentos comprobatórios. Ressaltamos que foi disponibilizada no portal do IFRN, mais especificamente na área em que foi publicado o edital do pregão

(<https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2024/polo-natal/>), uma planilha de comprovação da exequibilidade, que deverá ser preenchida e apresentada pelo licitante. Deverá ser apresentada uma planilha, preferencialmente em formato PDF, para cada item em que for solicitada a comprovação da exequibilidade. A metodologia da comprovação de exequibilidade está nos pontos "5.6.5.1", "5.6.5.2", "5.6.5.3", "5.6.5.3.1", "5.6.5.3.2" e "5.6.5.4" do Termo de Referência.

Ponto 4 (planilha de custos)

Parte da Planilha de Custos: MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Cotação de descontos para os insumos sob demanda muito acima do estimado. Os descontos concedidos para os equipamentos dos postos que em foram previstos estes insumos (com percentuais variando entre 96,48 e 99,99%, o que implica em um desconto médio de 99%) e para materiais e EPis do posto de armazenista (99,53%), conforme demonstrado nos anexos III e V. O item 5.5 do Termo de Referência estabelece a metodologia para o fornecimento destes insumos, os quais devem atender integralmente a especificação e unidade de medida do que consta no Termo de Referência. Por exemplo, na planilha de insumos do posto "Mec. Refrigeração III", a empresa concedeu um desconto de 99% para o grupo "Equipamentos para solda", do qual um dos itens representativos é "APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO" (código SINAPI 13761). Em consulta à tabela SINAPI para o estado do Rio Grande do Norte, referente ao mês junho de 2024, verificou-se que o preço de referência é R\$ 2.365,30. Considerando o desconto concedido, a empresa deve fornecer este equipamento por cerca de R\$ 23,65.

Consideração: Em função do alto desconto concedido sobre o preço destes insumos (conforme exemplo citado), a empresa deverá apresentar a planilha de comprovação de exequibilidade, disponibilizada no portal do IFRN, bem como os documentos comprobatórios. Esta comprovação deve ser apresentada para cada item representativo dos grupos de insumos, para os quais a empresa concedeu um desconto muito acima do estimado. Nos anexos IV e V deste Parecer estão demonstradas tabelas com os insumos para os quais a empresa deve comprovar a exequibilidade. Ressaltamos que deverá ser apresentada uma planilha, preferencialmente em formato PDF, para cada item em que for solicitada a comprovação da exequibilidade. A metodologia da comprovação de exequibilidade está nos pontos "5.6.5.1", "5.6.5.2", "5.6.5.3", "5.6.5.3.1", "5.6.5.3.2" e "5.6.5.4" do Termo de Referência.

Ponto 5 (Qualificação técnico-operacional)

Situação: A empresa apresentou a "DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL" (Apêndice VII-F do Termo de Referência) com algumas inconsistências.

Consideração: No preenchimento do APÊNDICE VII-F (DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL), a empresa deverá informar a data inicial (início da execução dos serviços) em consonância com que consta no atestado de capacidade técnica e nas informações que consta na vigência do contrato que foram anexados pela empresa. Solicitamos que a empresa envie algum documento (edital do pregão eletrônico e/ou Termo de Referência, por exemplo) que comprove que a mão de obra envolvida no contrato se refere a mão-de-obra com dedicação exclusiva e/ou possui postos com carga horária de 40 e/ou 44 horas semanais.

Ponto 6 (Qualificação econômico-financeira)

Situação: A empresa apresentou o preenchimento parcial da "DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA" (Apêndice VII-G do Termo de Referência).

Conforme os itens do Termo de Referência:

8.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.20.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.20.2 Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

8.20.3 Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.20.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.21.1 a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social;

De forma que a empresa não enviou o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social (ano 2023).

Ressaltamos que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil alterou a data máxima de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) para o último dia útil do mês de junho. De forma que a empresa precisa apresentar a documentação relativo a 2023 com a apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD).

Consideração: Solicitamos que a empresa anexe o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social (ano 2023) e realizar o preenchimento completo da "DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA" (Apêndice VII-G do Termo de Referência).

Ponto 7 (Qualificação econômico-financeira)

Situação: A empresa apresentou a "DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E/OU COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", conforme consta no edital (Apêndice VII-A do TR). Contudo, foram constatadas algumas inconsistências:

I - Referente ao contrato do BIOPARQUE PANTANAL - No cálculo deste valor, devem ser excluídas as parcelas já executadas e aquelas relativas ao próximo exercício financeiro. O valor anual remanescente é relativo ao período compreendido entre a data de apresentação da proposta por parte do licitante e o dia 31/12/2024, que corresponde ao final do exercício financeiro. Como a empresa apresentou a proposta no dia 1º de agosto, entendemos que, na declaração, deveriam constar 5 parcelas mensais (Agosto/24 à Dezembro/2024) de valor anual remanescente.

II - Referente ao contrato da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - No cálculo deste valor, devem ser excluídas as parcelas já executadas e aquelas relativas ao próximo exercício financeiro. O valor anual remanescente é relativo ao período compreendido entre a data de apresentação da proposta por parte do licitante e o dia 31/12/2024, que corresponde ao final do exercício financeiro. Como a empresa apresentou a proposta no dia primeiro de agosto, entendemos que, na declaração, deveriam constar 5 parcelas mensais (Agosto/24 à Dezembro/2024) de valor anual remanescente.

III - Referente ao contrato do TRIBUNAL DE CONTAS DE GOIAS – Conforme item 8.21. do Termo de Referência, na relação devem constar os compromissos assumidos com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data de apresentação da proposta. Considerando que a empresa informou que a vigência do contrato é a partir de 01/09/2024, questionamos se o contrato está vigente na data da apresentação da proposta 01/08? Em caso negativo, a empresa deverá excluir a informação deste contrato.

Conforme o item 8.21.1. do Termo de Referência, esta declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social (2023).

Consideração: Solicitamos que a empresa realize o ajuste no preenchimento da "DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E/OU COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" e apresente o Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social (2023).

Ponto 8 (divergência entre os valores da planilha e dos lances)

Situação: O valor unitário de alguns itens na Planilha de Custos e na Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet, conforme demonstrado no Anexo VI deste Parecer. Vale destacar que o valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor.

Consideração: Portanto, solicitamos que o licitante ajuste, em sua planilha e proposta, o valor dos itens cujo valor está acima daquele informado no sistema.

Atenciosamente,

HUMBERTO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Administrador

FÁBIO HENRIQUE VALE DOS REIS
Coordenador de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- Humberto Dantas de Oliveira Junior, ADMINISTRADOR, em 02/08/2024 16:21:43.
- Fabio Henrique Vale dos Reis, COORDENADOR(A) - FG0002 - COCOMP/CNAT, em 02/08/2024 16:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 737993

Código de Autenticação: cfbfcac954



ANEXO I
Análise dos percentuais de custos indiretos e de lucro

| Item | Função | Custos indiretos | | | Lucro | | |
|------|--------------------------------------|------------------|----------|---------------------------------------|----------|----------|---------------------------------------|
| | | Estimado | Proposto | Situação | Estimado | Proposto | Situação |
| 1 | Armazenista | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 2 | Armazenista / Auxiliar de logística | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 3 | Assistente de operações audiovisuais | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 4 | Auxiliar de cozinha | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 5 | Auxiliar de manutenção em geral | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 6 | Aux. manut. geral / Gesseiro | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 7 | Aux. manut. geral / Lav. Veiculos | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 8 | Aux. manut. geral / Piscineiro | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 9 | Aux. refrigeração | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 10 | Aux. saúde bucal | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 11 | Bombeiro hidráulico | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 12 | Copeiro | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 13 | Cozinheiro | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 14 | Eletricista | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 15 | Eletricista de redes | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 16 | Jardineiro | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 17 | Jardineiro / Tratorista | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 18 | Marceneiro | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 19 | Mec. Refrigeração III | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 20 | Pedreiro | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 21 | Pintor | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 22 | Serralheiro | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 23 | Servente de obras | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 24 | Supervisor | 2,75% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 3,90% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 25 | Aux. manut. geral (temp) | 1,38% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 1,95% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 26 | Aux. refrigeração (temp) | 1,38% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 1,95% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 27 | Eletricista (temp) | 1,38% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 1,95% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 28 | Eletricista redes (temp) | 1,38% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 1,95% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 29 | Mec. Refrigeração III (temp) | 1,38% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 1,95% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 30 | Pedreiro (temp) | 1,38% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 1,95% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 31 | Pintor (temp) | 1,38% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 1,95% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |
| 32 | Serralheiro (temp) | 1,38% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 1,95% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |

| Item | Função | Custos indiretos | | | Lucro | | |
|------|--------------------------|------------------|----------|---------------------------------------|----------|----------|---------------------------------------|
| | | Estimado | Proposto | Situação | Estimado | Proposto | Situação |
| 33 | Servente de obras (temp) | 1,38% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) | 1,95% | 0,01% | Abaixo do mínimo (cenário de atenção) |

| | Mínimo [1] | Máximo [2] |
|------------------|------------|------------|
| Custos indiretos | 2,00% | 3,00% |
| Lucro | 3,90% | 6,79% |

[1] Conforme orientação divulgada no comprasnet (<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaboracao-da-planilha-de-custos-e-formacao-de-precos.pdf>)

[2] Percentuais mínimos, entre os constantes nesta orientação.

ANEXO II
Análise dos preços cotados para os uniformes e EPIs

| Descrição resumida | Valor estimado (R\$) | Valor proposto (R\$) | Percentual em relação ao estimado | Situação |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Calça brim, cor branca | 45,75 | 1,00 | 2,19% | Comprovar exequibilidade |
| Calça jeans | 52,23 | 1,00 | 1,91% | Comprovar exequibilidade |
| Camisa polo | 35,00 | 1,00 | 2,86% | Comprovar exequibilidade |
| Camiseta manga curta, cor branca | 29,81 | 1,00 | 3,35% | Comprovar exequibilidade |
| Camiseta manga longa, cor a definir | 36,57 | 1,00 | 2,73% | Comprovar exequibilidade |
| Jaleco longo, manga longa, cor branca | 42,29 | 1,00 | 2,36% | Comprovar exequibilidade |
| Meia cano médio | 3,13 | 1,00 | 31,95% | Comprovar exequibilidade |
| Meia cano longo | 3,77 | 1,00 | 26,53% | Comprovar exequibilidade |
| Uniforme para electricista | 290,32 | 1,00 | 0,34% | Comprovar exequibilidade |
| Crachá | 2,99 | 1,00 | 33,44% | Comprovar exequibilidade |
| Botina de segurança com biqueira de aço | 87,33 | 1,00 | 1,15% | Comprovar exequibilidade |
| Botina de segurança não condutivo para electricista | 89,69 | 1,00 | 1,11% | Comprovar exequibilidade |
| Sapato em EVA com solado antiderrapante, cor branca | 76,77 | 1,00 | 1,30% | Comprovar exequibilidade |
| Sapato de segurança com biqueira de aço | 88,63 | 1,00 | 1,13% | Comprovar exequibilidade |
| Sapato de segurança com biqueira de composite | 91,73 | 1,00 | 1,09% | Comprovar exequibilidade |

ANEXO III
Análise dos descontos cotados para os grupos de insumos sob demanda

| Item | Função(ões) | Categoria | Valor total estim. (R\$) | Valor cotado na planilha de insumos | Desconto cotado na aba "Insumos_Descontos" | Desconto efetivo * |
|------|--------------------------------------|--|--------------------------|-------------------------------------|--|--------------------|
| 1 | Amazenista | Equipamentos para transporte | 2.074,67 | 10,00 | 1% | 99,5180% |
| 1 | Amazenista | Instrumentos de medição | 1.346,04 | 10,00 | 1% | 99,2571% |
| 2 | Amazenista / Auxiliar de logística | Equipamentos para transporte | 2.074,67 | 10,00 | 1% | 99,5180% |
| 3 | Assistente de operações audiovisuais | Outros equipamentos | 284,20 | 10,00 | 1% | 96,4814% |
| 4 | Aux. de cozinha | Equipamentos para cozinha industrial | 2.471,07 | 10,00 | 1% | 99,5953% |
| 6 | Aux. manuf. geral / Gesseiro | Ferramentas elétricas e máquinas | 1.508,50 | 10,00 | 1% | 99,3371% |
| 7 | Aux. manuf. geral / Lav. veículos | Ferramentas elétricas e máquinas | 3.239,61 | 10,00 | 1% | 99,6913% |
| 8 | Aux. manuf. geral / Piscineiro | Ferramentas elétricas e máquinas | 2.443,58 | 10,00 | 1% | 99,5908% |
| 9 | Aux. refrigeração | Equipamentos para transporte | 3.785,73 | 10,00 | 1% | 99,7359% |
| 9 | Aux. refrigeração | Ferramentas elétricas e máquinas | 5.366,45 | 10,00 | 1% | 99,8137% |
| 10 | Aux. saúde bucal | Equipamentos para consultório odontológico | 393,70 | 10,00 | 1% | 97,4600% |
| 11 | Bombeiro hidráulico | Ferramentas elétricas e máquinas | 1.406,56 | 10,00 | 1% | 99,2890% |
| 12 | Copeiro | Equipamentos para cozinha industrial | 2.625,74 | 10,00 | 1% | 99,6192% |
| 12 | Copeiro | Outros equipamentos | 663,30 | 10,00 | 1% | 98,4924% |
| 13 | Cozinheiro | Equipamentos para cozinha industrial | 324,81 | 10,00 | 1% | 96,9213% |
| 14 | Eletricista | Ferramentas elétricas e máquinas | 490,98 | 10,00 | 1% | 97,9633% |
| 14 | Eletricista | Instrumentos de medição | 600,74 | 10,00 | 1% | 98,3354% |
| 15 | Eletricista de redes | Ferramentas elétricas e máquinas | 897,30 | 0,10 | 1% | 99,9889% |
| 15 | Eletricista de redes | Instrumentos de medição | 600,74 | 0,10 | 1% | 99,9834% |
| 16 | Jardineiro | Ferramentas elétricas e máquinas | 3.778,57 | 0,10 | 1% | 99,9974% |
| 17 | Jardineiro / Tratorista | Ferramentas elétricas e máquinas | 2.937,33 | 0,10 | 1% | 99,9966% |
| 18 | Marceneiro | Ferramentas elétricas e máquinas | 4.521,53 | 0,10 | 1% | 99,9978% |
| 19 | Mec. Refrigeração III | Equipamentos para solda | 3.777,11 | 0,10 | 1% | 99,9974% |
| 19 | Mec. Refrigeração III | Ferramentas elétricas e máquinas | 7.414,85 | 0,10 | 1% | 99,9987% |
| 19 | Mec. Refrigeração III | Instrumentos de medição | 323,14 | 0,10 | 1% | 99,9691% |
| 20 | Pedreiro | Ferramentas elétricas e máquinas | 6.944,23 | 0,10 | 1% | 99,9986% |
| 21 | Pintor | Ferramentas elétricas e máquinas | 1.380,21 | 0,10 | 1% | 99,9928% |
| 22 | Serralheiro | Ferramentas elétricas e máquinas | 1.395,26 | 0,10 | 1% | 99,9928% |
| 24 | Supervisor | Outros equipamentos | 1.077,21 | 0,10 | 1% | 99,9907% |

* O desconto efetivo foi calculado dividindo o valor cotado na planilha de insumos para aquele grupo de insumos pelo respectivo valor estimado.

ANEXO IV
Análise dos descontos cotados para os grupos de insumos sob demanda

| Categoria | Desconto médio | EXEMPLO 1 - ITEM REPRESENTATIVO DO GRUPO | | | | EXEMPLO 2 - ITEM REPRESENTATIVO DO GRUPO | | | |
|--|----------------|---|----------------|---------|--|--|----------------|---------|---|
| | | Especificação | V. ÚRSIS (R\$) | Unidade | Código | Especificação | V. ÚRSIS (R\$) | Unidade | Código |
| Equipamentos para consultório odontológico | 99,00% | MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO. CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS; VOLTAGEM AUTOMÁTICA; PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. | 179,00 | UND | LICITAÇÃO Nº. 00026/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS COMISSÃO PERMANENTE | SELADORA MANUAL PARA GRAU CIRÚRGICO. EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ACORDO COM TODOS OS PADRÕES DETERMINADOS PELA ANVISA. BARRA DE SQUELIM DE 30CM. VOLTAGEM 220V | 288,90 | UND | LICITAÇÃO Nº. 00038/2023 - Prefeitura de Cutá/PB |
| Equipamentos para cozinha industrial | 99,00% | Descaçador basculante inox de batata, alho, cebola: potência 1/2cv; capacidade 10kg; rotação do disco 340 rpm; tensão 220v; inclusos: disco para batata, disco para cebola, disco para alho; equipado com pé antiderrapante e saída de água. Assistência técnica autorizada e especializada no Brasil. Garantia mínima 12 meses | 2.390,00 | UND | NºPregão:172023 / UASG:782802 | Máquina de café, em aço inox 304, com 2 depósitos de 10 litros, torneira inovadora, com sistema de proteção contra vazamentos, entupimentos, aquecimento por resistência, termostato regulável | 1.125,92 | UND | DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 00902023 - PREFEITURA DE ARACAJU/SE |
| Equipamentos para solda | 99,00% | APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CLINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO | 2.365,30 | UND | 13701 | INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM | 899,90 | und | 38412 |
| Equipamentos para transporte | 99,00% | CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA | 194,00 | UND | 2711 | Carrinho tipo armazém, capacidade: 320 Kg. Estrutura tubular metálica em aço carbono reforçado de alta resistência. Roda pneumática 325 x 8" com rolamento de rolete. Tamanho base útil: 370 x 300 mm. Altura: 1200 mm. Soldagem pelo processo: MIGMAG. Pintura a pó eletroestática. Cor: a definir. | 400,00 | UND | NºPregão:02023 / UASG:981223 |

| Categoria | Porcentagem médida | EXEMPLO 1 - ITEM REPRESENTATIVO DO GRUPO | | | | EXEMPLO 2 - ITEM REPRESENTATIVO DO GRUPO | | | |
|--|-----------------------|--|----------------------|---------|-----------------------------------|--|----------------------|---------|-----------------------|
| | | Especificação | V. Unitário (R\$) | Unidade | Código | Especificação | V. Unitário (R\$) | Unidade | Código |
| Ferramentas elétricas e máquinas | 99,00% | Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional (ORSE) | 246,00 | UND | 11248 | MICRO-TRATOR CORTADOR DE GRAMA COM LARGURA DO CORTE DE 107 CM, COM 2 LAMINAS E DESCARTE LATERAL | 19.333,35 | UND | 36512 |
| Instrumentos de medição | 99,00% | Alicate volt-amperemetro (ORSE) | 163,00 | UND | 11241 | Termômetro digital infravermelho, faixa de medição de -50 a 250°C (ORSE) | 141,82 | UND | 7235 |
| Doutros equipamentos | 99,00% | Microfone Direcional Condensador | 130,00 | UND | NPProjeto:442023 / UASG:983677 | Micro-ondas 20 Litros 1100W com Painel Digital | 489,00 | UND | DL Nº 05/2024 - AL/SE |

ANEXO V
Análise dos descontos cotados para os materiais e EPIs sob demanda para o posto de Armazenista (Item 1)

| Tipo de Insumo | Categoria | Descrição | Unid. de fornec. | Valor unit. estimado (R\$) | Desconto cotado na aba "Insumos, Descontos" | Desconto calculado conforme o valor informado na PCFP do posto (R\$) | Valor cotado na PCFP do posto (R\$) * | Valor cotado na PCFP do posto (R\$) * |
|----------------|--------------------|--|------------------|----------------------------|---|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| EPIs/EPCs | Identificação | CRACHÁ. Crachá em PVC, tamanho 8,5 x 5,4cm, contendo pelo menos foto, nome, tipo sanguíneo, função do empregado e a identificação da empresa. Itens inclusos: cordão em políster e prendedor tipo jacaré. | Und. | 2,99 | - | - | 1,00 | Comprovar eseqüibilidade |
| Materiais | Materiais diversos | Caixa plástica organizadora, vazada, dimensões: 55 cm x 36,5 cm x 31 cm, cor branca | Und. | 43,07 | 1,00% | 99,53% | 0,20 | Comprovar eseqüibilidade |
| | | Prueu c/ Câmara 3,50 x 8" utilizado em carro plataforma, armazém ou caminho de mão. Capacidade mínima: 200kg. | Und. | 51,02 | 1,00% | 99,53% | 0,24 | Comprovar eseqüibilidade |
| | | Roda pneumática 350 x 8", pneumática c/ rolamento rolete, utilizado em carro plataforma, armazém ou caminho de mão. Capacidade mínima: 200kg. | Und. | 158,68 | 1,00% | 99,53% | 0,74 | Comprovar eseqüibilidade |
| Calçados | Calçados | Bota em PVC cano médio antiderrapante. Calçado de segurança, tipo bota, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com forro, impermeável, cano médio, sem biqueira, solado antiderrapante, resistente a flexão, tração e abrasão, reforço para proteção dos tornozelos e calcanhar, com resistência química, resistência a óleo combustível. Indicada para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Par | 34,50 | 1,00% | 99,53% | 0,16 | Comprovar eseqüibilidade |
| | | Bota térmica para câmara fria. Calçado de segurança, tipo bota meio cano frigorífica, fechamento total, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, cor branca, com forração térmica, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, biqueira de conformação, solado de poluretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente a óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e agentes térmicos (frio). Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Par | 174,13 | 1,00% | 99,53% | 0,81 | Comprovar eseqüibilidade |
| | | Sapato de segurança com biqueira de aço. Calçado de segurança, tipo sapato, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, solado de poluretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Indicado para proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os aríetos e contra agentes abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Par | 103,61 | 1,00% | 99,53% | 0,48 | Comprovar eseqüibilidade |

| Tipo de Insumo | Categoria | Descrição | Unid. de fornec. | Valor unit. estimado (R\$) | Desconto cotado na aba "Insumos_ Descontos" | Desconto calculado conforme o valor informado na PCFP do posto (R\$) | Valor cotado na PCFP do posto (R\$) * | Valor cotado na PCFP do posto (R\$) * |
|----------------|--|---|---|----------------------------|---|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| EPIs/EPCs | Materiais para proteção de cabeça, olhos, face e para proteção auditiva e respiratória | Capuz para climas frios. Capuz ou Balaclava de segurança confeccionado em malha de algodão e elastano, modelo ninja. Aprovada para proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes térmicos (frio). Indicado para atividades em frigoríficos e câmaras frias. | Und. | 22,05 | 1,00% | 99,53% | 0,10 | Comprovar equivalência |
| | | Máscara tipo cirúrgica descartável em TNT. Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 100 unidades. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxico. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo rolpo recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. | Und. | 12,88 | 1,00% | 99,53% | 0,06 | Comprovar equivalência |
| | | Óculos de proteção em policarbonato. Óculos de segurança com lentes de policarbonato de alta transparência; sistema antirreflexo; sistema antiembaçante; haste com sistema de regulação de ângulo e comprimento; hastes com extremidades flexíveis; com apoio nasal e proteção lateral, indicado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Und. | 6,65 | 1,00% | 99,53% | 0,03 | Comprovar equivalência |
| | | Protetor auricular de inserção espuma moldável. Protetor auditivo de inserção de espuma moldável, com cordão trançado, superfície lisa que evita acúmulo de poeira (higiénico), espuma macia e moldável ao canal auditivo (conforto). Nível de redução de ruído Nrr igual ou superior a 12 dBA. Indicado para proteção auditiva do usuário contra ruídos. Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Und. | 1,82 | 1,00% | 99,53% | 0,01 | Comprovar equivalência |
| | | Respirador semifacial descartável com filtro PFF1. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante PFF1 de formato dobrável e sem manutenção, Classe PFF-1(S), indicado para proteção das vias respiratórias contra poeira e nevoas. Fabricado com microfibras sintéticas combinadas em camadas e tratadas eletrostaticamente para reter apenas os materiais particulados presentes no ambiente, possuindo formato tipo concha com válvula de exalação, com duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto e um clipe metálico para selagem sobre o septo nasal. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Und. | 3,67 | 1,00% | 99,53% | 0,02 | Comprovar equivalência |
| | | | Avental em PVC com forro impermeável. Avental em PVC com forro de políster com tira soldada eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento; modelo apouqueiro; dupla face; medidas mínimas: 120cm (altura) x 70cm (largura); impermeável a líquidos não corrosivos; com tira de ajuste do mesmo material; cor: branco. Indicado para proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Und. | 10,21 | 1,00% | 99,53% | 0,05 |

| Tipo de Insumo | Categoria | Descrição | Unid. de fornec. | Valor unit. estimado (R\$) | Desconto cotado na aba "Insumos_ Descontos" | Desconto calculado conforme o valor informado na PCFP do posto (R\$) | Valor cotado na PCFP do posto (R\$) * | Valor cotado na PCFP do posto (R\$) * |
|----------------|--|--|------------------|----------------------------|---|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| | Materiais para proteção de tronco e membros superiores e inferiores, exceto calçados | Calça térmica para climas frios. Calça de segurança, confeccionada em tecido de poliamida, revestida com tecido de poliéster e manta térmica, cordão para ajuste na cintura, tornozelos terminados com tecido sintético. Ideal para uso em baixas temperaturas, uso em frigoríficos, câmaras frias e manuseio de materiais em baixa temperatura. Indicado para proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos (frio). | Und. | 70,46 | 1,00% | 99,53% | 0,33 | Comprovar eseqüibilidade |
| | | Jaqueta de segurança com capuz para climas frios. Jaqueta de segurança (Jaqueta térmica) com capuz confeccionada em tecido 100% poliamida impermeável, revestida com tecido poliéster e manta térmica antialérgica, forrada e acolchoada. Possui bolsos embulidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, punhos terminados com tecido sintético. É ideal para baixas temperaturas até -35°C. Utilizado para proteção contra frio e umidade em câmaras frias. Indicado para proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos (frio). Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Und. | 115,25 | 1,00% | 99,53% | 0,54 | Comprovar eseqüibilidade |
| | | Luva de borracha nitrílica forrada para agentes químicos. Luva de segurança, confeccionada em látex nitrílico, revestida internamente com forro impermeável, acabamento antiderrapante na face palmar e pontas dos dedos, formato anatômico, 35cm. Indicado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Par | 9,33 | 1,00% | 99,53% | 0,04 | Comprovar eseqüibilidade |
| | | Luva em vaqueta caindo curto. Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos, com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, costura com linha de nylon. Indicada para proteção o usuário contra respingos de solda, materiais abrasivos e escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Par | 14,48 | 1,00% | 99,53% | 0,07 | Comprovar eseqüibilidade |
| | | Luva térmica para baixa temperatura. Luva de proteção com suporte duplo em Nylon (exterior) Acrílico (interior). Modelo cinco dedos. Banhada com tratamento hidropelente em toda a palma e dedos. Possui punho tricotado. Indicada para uso em frigoríficos, câmaras frias, restaurantes e cozinhas, no manuseio de congelados e refrigerados. Trabalhos leves e médios, no manuseio de objetos, caixas e produtos refrigerados ou congelados. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Par | 48,06 | 1,00% | 99,53% | 0,22 | Comprovar eseqüibilidade |

| Tipo de Insumo | Categoria | Descrição | Unid. de fornec. | Valor unit. estimado (R\$) | Desconto cotado na aba "Insumos_Descontos" | Desconto calculado conforme o valor informado na PCFP do posto (R\$) | Valor cotado na PCFP do posto (R\$) * | Valor cotado na PCFP do posto (R\$) * |
|----------------|--------------------------------|---|------------------|----------------------------|--|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| | | Luva tricotada de algodão 4 fios pigmentada. Luva de segurança tricotada confeccionada em algodão antialérgico com punho, com 4 fios na trama e palma pigmentada em PVC que proporcionam maior aderência e proteção de anetas. Os pigmentos em PVC não devem ser de material reciclado, aderidos firmemente aos fios, não devem soltar facilmente. Indicada para proteção do usuário contra agentes mecânicos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. | Par | 2,72 | 1,00% | 99,53% | 0,01 | Comprovar eseqüibilidade |
| | | Meia térmica para câmara fria. Meia de segurança, confeccionada em malha 100% algodão. Ideal para uso em frigoríficos e câmaras frias. Indicada para proteção dos pés do usuário contra agentes térmicos (frio). | Par | 12,56 | 1,00% | 99,53% | 0,06 | Comprovar eseqüibilidade |
| | Outros materiais para proteção | Luva plástica descartível. Luva plástica produzida em filme de polietileno. Modelo cinco dedos. Indicada para uso em cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, confeitarias. Lado externo áspero. Descartível. Caixa com 100 unidades. Indicada para manipular alimentos em geral, secos ou molhados, tinturas capilares, limpeza doméstica, entre outros. | Caixa 100 und. | 6,67 | 1,00% | 99,53% | 0,03 | Comprovar eseqüibilidade |
| | | Touca sanfonada descartível em polipropileno. Touca confeccionada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, material descartível, atóxico, hipoalérgico, gramatura mínima 20g/m2, sanfonada, branca, possuindo elástico duplo costurado nas extremidades. Indicado para cobrir a região craniana ou couro cabeludo, evitando contaminações cruzadas. | Caixa 100 und. | 14,3 | 1,00% | 99,53% | 0,07 | Comprovar eseqüibilidade |

* Com exceção do crachá (cujo valor foi cotado na aba "UnifEPis_Preços"), o valor cotado foi calculado aplicando, sobre o valor estimado do insumo, o desconto calculado com base no valor cotado para "Materiais e EPIs sob demanda" na PCFP.

ANEXO VI

Diferença entre os valores unitários do Comprasnet e da planilha de custos/proposta comercial

| Item | Descrição | Valor Unitário (R\$) - Comprasnet | Valor Unitário (R\$) - Planilha de Custos e Proposta Comercial | Diferença dos valores unitários dos itens (R\$) | Observação |
|------|---|-----------------------------------|--|---|--|
| 1 | Armazenista (CBO 4141-10), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.844,46 | R\$ 3.475,18 | R\$ 369,28 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |
| 2 | Armazenista (CBO 4141-10), desempenhando também a função secundária de Auxiliar de logística (CBO 4141-40), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 4.230,88 | R\$ 4.171,64 | R\$ 59,24 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |
| 3 | Assistente de operações audiovisuais (CBO 3731-45), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.381,96 | R\$ 3.446,07 | -R\$ 64,11 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 4 | Auxiliar de cozinha (CBO 5135-05), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.772,67 | R\$ 3.682,72 | R\$ 89,95 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |
| 5 | Auxiliar de manutenção em geral (CBO 5143-10), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.851,37 | R\$ 3.967,52 | -R\$ 116,15 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |

| Item | Descrição | Valor Unitário (R\$) - Comprasnet | Valor Unitário (R\$) - Planilha de Custos e Proposta Comercial | Diferença dos valores unitários dos itens (R\$) | Observação |
|------|---|-----------------------------------|--|---|--|
| 6 | Aux. manut. geral (CBO 5143-10), desempenhando também a função secundária de Gesseiro (CBO 7164-05), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 4.852,21 | R\$ 4.874,31 | -R\$ 22,10 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 7 | Aux. manut. geral (CBO 5143-10), desempenhando também a função secundária de Lav. veículos (CBO 5199-35), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 5.075,30 | R\$ 4.962,69 | R\$ 112,61 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |
| 8 | Aux. manut. geral (CBO 5143-10), desempenhando também a função secundária de Piscineiro (CBO 5143-30), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 19.997,01 | R\$ 20.918,72 | -R\$ 921,71 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 9 | Aux. refrigeração (CBO 9112-05), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 8.301,06 | R\$ 7.875,02 | R\$ 426,04 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |
| 10 | Aux. saúde bucal (CBO 3224-15), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.801,27 | R\$ 3.881,58 | -R\$ 80,31 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |

| Item | Descrição | Valor Unitário (R\$) - Comprasnet | Valor Unitário (R\$) - Planilha de Custos e Proposta Comercial | Diferença dos valores unitários dos itens (R\$) | Observação |
|------|---|-----------------------------------|--|---|--|
| 11 | Bombeiro hidráulico (CBO 7241-10), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 11.086,65 | R\$ 11.506,15 | -R\$ 419,50 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 12 | Copeiro (CBO 5134-25), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 4.653,11 | R\$ 4.940,89 | -R\$ 287,78 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 13 | Cozinheiro (CBO 5132-05), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 4.974,73 | R\$ 4.775,65 | R\$ 199,08 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |
| 14 | Eletricista (CBO 7156-10), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 9.013,26 | R\$ 9.231,71 | -R\$ 218,45 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 15 | Eletricista de redes (CBO 7231-30), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 4.969,08 | R\$ 5.000,17 | -R\$ 31,09 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 16 | Jardineiro (CBO 6220-10), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 4.209,28 | R\$ 4.011,49 | R\$ 197,79 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |

| Item | Descrição | Valor Unitário (R\$) - Comprasnet | Valor Unitário (R\$) - Planilha de Custos e Proposta Comercial | Diferença dos valores unitários dos itens (R\$) | Observação |
|------|---|-----------------------------------|--|---|--|
| 17 | Jardineiro (CBO 6220-10), desempenhando também a função secundária de Tratorista (CBO 6420-15), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 5.599,36 | R\$ 4.839,88 | R\$ 759,48 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |
| 18 | Marceneiro (CBO 7711-05), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 7.936,10 | R\$ 7.869,63 | R\$ 66,47 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |
| 19 | Mec. Refrigeração III (CBO 9112-05), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 11.191,02 | R\$ 10.701,09 | R\$ 489,93 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |
| 20 | Pedreiro (CBO 7152-10), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 8.409,29 | R\$ 8.170,34 | R\$ 238,95 | Valor unitário do item da Planilha de Custos e Proposta Comercial abaixo do cadastrado no comprasnet, adequado. |
| 21 | Pintor (CBO 7166-10), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 8.346,69 | R\$ 8.590,38 | -R\$ 243,69 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 22 | Serralheiro (CBO 7244-40), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 6.058,51 | R\$ 6.153,05 | -R\$ 94,54 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |

| Item | Descrição | Valor Unitário (R\$) - Comprasnet | Valor Unitário (R\$) - Planilha de Custos e Proposta Comercial | Diferença dos valores unitários dos itens (R\$) | Observação |
|------|--|-----------------------------------|--|---|--|
| 23 | Servente de obras (CBO 7170-20), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.435,27 | R\$ 3.540,30 | -R\$ 105,03 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 24 | Supervisor (CBO 4101-05), posto tradicional, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.520,72 | R\$ 4.428,73 | -R\$ 908,01 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 25 | Aux. manut. geral (CBO 5143-10), posto temporário, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.520,76 | R\$ 3.708,73 | -R\$ 187,97 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 26 | Aux. refrigeração (CBO 9112-05), posto temporário, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.554,83 | R\$ 3.740,32 | -R\$ 185,49 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 27 | Eletricista (CBO 7155-10), posto temporário, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 6.181,01 | R\$ 6.461,53 | -R\$ 280,52 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |

| Item | Descrição | Valor Unitário (R\$) - Comprasnet | Valor Unitário (R\$) - Planilha de Custos e Proposta Comercial | Diferença dos valores unitários dos itens (R\$) | Observação |
|------|---|-----------------------------------|--|---|--|
| 28 | Eletricista redes (CBO 7231-30), posto temporário, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.912,13 | R\$ 4.117,04 | -R\$ 204,91 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 29 | Mec. Refrigeração III (CBO 9112-05), posto temporário, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 4.612,55 | R\$ 4.869,07 | -R\$ 256,52 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 30 | Pedreiro (CBO 7152-10), posto temporário, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.978,69 | R\$ 4.190,15 | -R\$ 211,46 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 31 | Pintor (CBO 7166-10), posto temporário, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 4.490,93 | R\$ 4.737,56 | -R\$ 246,63 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |
| 32 | Serralheiro (CBO 7244-40), posto temporário, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 4.518,73 | R\$ 4.768,49 | -R\$ 249,76 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |

| Item | Descrição | Valor Unitário (R\$) - Comprasnet | Valor Unitário (R\$) - Planilha de Custos e Proposta Comercial | Diferença dos valores unitários dos itens (R\$) | Observação |
|------|---|-----------------------------------|--|---|--|
| 33 | Servente de obras (CBO 7170-20), posto temporário, 44 horas semanais, posto de serviço mensal, contrato com vigência inicial de 12 meses. | R\$ 3.027,23 | R\$ 3.181,58 | -R\$ 154,35 | O valor unitário do item na Planilha de Custos e Proposta Comercial está acima do valor cadastrado no Comprasnet. O valor inserido no sistema representa o valor máximo de aceitação para o fornecedor. Portanto, solicitamos que o licitante ajuste o valor do item para o valor especificado no sistema. |